## Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020

"Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados enfrentamento emergência da de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus"

## Emenda Modificativa

Art. 1°. O caput do artigo 3° da Lei nº 13.979, de 2020, na redação que lhe deu o artigo 1° da medida provisória nº 926, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

""Art. 3º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, sem prejuízo das medidas complementares inerentes à realidade de cada ente federativo, dentre outras, as seguintes medidas:

## Justificação

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto da medida provisória.

Sala das Sessões, em de março de 2020.

## João Daniel

Deputado Federal (PT-SE)